



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO nº 5.2024

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 04/2024

EMENTA: "Altera o artigo 21, da Lei nº 2352 de 22 de março de 2013, e os anexos I, II, II, da Lei Municipal nº 3.140/2023 de 06 de junho de 2023, e dá outras providências.

AUTOR: Mesa Diretora

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 01 de fevereiro de 2024.

RELATOR: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

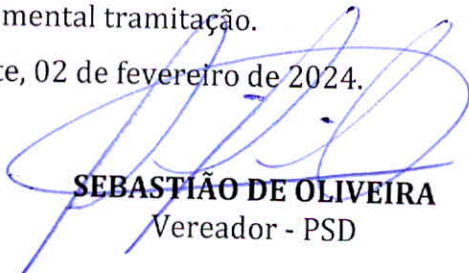
I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

O referido projeto , visa criar departamento de ensino cívico militar.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, considerando o parecer favorável da comissão de Justiça e Redação o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a legalidade, sendo o voto desta relatoria **favorável** a regimental tramitação.

Santo Antônio do Sudoeste, 02 de fevereiro de 2024.


SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Vereador - PSD

IV - CONCLUSÃO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso II do art. 39 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 02 de fevereiro de 2024, assinam o Parecer do Projeto de Lei nº 03/2024, do Poder Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 02 de fevereiro de 2024.

MICHELI ALVES DE LIMA

Presidente.



SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Relator.

marcos de oliveira
MARCOS DE OLIVEIRA

Secretário.